



SEOVE - PROJETOS SOCIAIS

APRESENTA PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Período inicial

01/01/2024

Período final

31/12/2024

Todos os direitos reservados:

SEOVE - Projetos Sociais

Endereço: Avenida Pequeno Príncipe, 721

Campeche - Florianópolis/ SC



SOBRE

A SEOVE é uma sociedade civil de carácter de assistência social, sem finalidade econômica. Fundada em 10 de fevereiro de 1972. Tem como eixo principal de atuação o acolhimento de idosas em situação de vulnerabilidade social, 24 horas por dia e 365 dias por ano.

A instituição também atua em diversos seguimentos em prol da família e da comunidade do sul da ilha de Florianópolis.

SEOVE

Associação

CNPJ: 82.898.230/0001-84

<https://www.seove.org.br>

@lar_seove

(48) 3237-4123

(48) 3237-4123

(48) 9840-54245

ENDEREÇO

Avenida Pequeno Príncipe, 721

Campeche - Florianópolis/ SC

RESPONSÁVEL

Esaú Martins Bittencourt

presidencia@seove.org.br

(48) 3237-4123

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Andréia Carla Tonin - Assistente Social

servicosocial@seove.org.br

(48) 9 9949 7540

1. Apresentação do Projeto

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas

Período de execução

2024

RESUMO

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas, é um Serviço continuado que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social e está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais.

A SEOVE acolhe 27 idosas encaminhadas pelo município de Florianópolis, as quais em sua maioria passaram por atendimento em diversos equipamentos como CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e posteriormente são encaminhadas para a ILPI onde recebem o devido acolhimento, proteção integral e qualidade de vida.

PÚBLICO BENEFICIADO

Idosas com 60 anos de idade ou mais, acolhidas na SEOVE, com ou sem vínculo familiar.

2. Contextualização do projeto

2.1. OBJETIVO GERAL

Garantir proteção Integral para idosas que estão acolhidas na ILPI da SEOVE.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Acolher e garantir proteção integral as idosas
- 2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de saúde
- 3 Reestabelecer vínculos familiares ou sociais
- 4 Possibilitar a convivência comunitária

- 5 Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais
- 6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas façam escolhas com autonomia
- 7 Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as ao interesse das idosas
- 8 Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária
- 9 Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado
- 10 Promover o acesso a renda
- 11 Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

2.3. PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIADO

Faixa etária: 60 anos de idade ou mais

Número total do público a ser atendido: 27

Característica:

- Idosos
- Mulheres

Mulheres idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, as quais são encaminhadas pelo município através da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, para residirem na ILPI da SEOVE.

2.4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

SEOVE

Avenida Pequeno Príncipe, 721, casa. Campeche, Florianópolis/SC

3. Plano de Execução

3.1. PLANO DE AÇÕES DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 Acolher e garantir proteção integral

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Mensal (12 etapas)

Ação planejada: Realizar o acolhimento e a adaptação das idosas na ILPI, priorizando o acesso ao sistema de garantia de direitos inerentes ao processo de envelhecimento

Resultado esperado: Atendimento das demandas provenientes das idosas

2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos,

em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de acolhimento e acompanhamento de uma ILPI.

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Mensal (12 etapas)

Ação planejada: Realizar atividades ocupacionais e físicas, além de passeios externos culturais e de lazer

Resultado esperado: Socialização entre as idosas, acesso a esporte, cultura e lazer

3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Mensal (12 etapas)

Ação planejada: Proporcionar contatos telefônicos, chamadas de vídeo, visitas de familiares na ILPI bem como retorno das idosas para a residência de familiares.

Resultado esperado: Envolvimento e participação familiar (referências positivas) na vida das idosas.

4

Possibilitar a convivência comunitária

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Mensal (12 etapas)

Ação planejada: Estimular contato das idosas com voluntários, visitantes, frequentadores da ILPI possibilitando a socialização

Resultado esperado: Melhora na saúde mental, qualidade de vida e bem estar, fortalecimento de vínculos e engajamento social

5

Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e às demais políticas públicas setoriais,

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Semanal (47 etapas)

Ação planejada: Utilizar os serviços oferecidos pela rede socioassistencial e demais políticas públicas

Resultado esperado: Garantir o bem estar e melhorar a qualidade de vida das idosas

6

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Semanal (48 etapas)

Ação planejada: Oferecer atividades e criar oportunidades para as idosas conforme suas vontades, escolhas e condições de realizá-las

Resultado esperado: Tornar o processo de envelhecimento mais saudável, autônomo e mais ativo.

7

Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público,

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Mensal (12 etapas)

Ação planejada: Desenvolver atividades coletivas, de integração, passeios culturais e de lazer entre as idosas acolhidas;

Resultado esperado: Protagonismo e participação das idosas em diferentes espaços e atividades

8

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária,

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Semanal (49 etapas)

Ação planejada: Desenvolver habilidades de autogestão, independência e autocuidado

Resultado esperado: Enriquecimento das habilidades socioemocionais, características de proatividade, e retardo na evolução dos graus de dependência

9

Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado,

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Semanal (49 etapas)

Ação planejada: Oferecer condições e estímulos para que as idosas desenvolvam diariamente atividades de auto cuidado e independência

Resultado esperado: Manter a integridade das capacidades físicas, psicológicas e cognitivas para conseguir ter autonomia e independência.

10

Promover o acesso a renda,

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Mensal (12 etapas)

Ação planejada: Conhecer a realidade financeira de cada idosa acolhida na ILPI para os devidos encaminhamentos de acesso a renda

Resultado esperado: Garantir a qualidade de vida, a dignidade e a proteção da população idosa, possibilitando o exercício de sua cidadania.

11

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

01/01/2024 até 31/12/2024

Monitoramento: Mensal (12 etapas)

Ação planejada: Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das idosas.

Resultado esperado: Momentos de socialização entre as idosas a fim de superarem estigmas, preconceitos e limitações cotidianas

Metodologia O Plano de Trabalho junto as 27 idosas acolhidas acontecerá no seguinte formato:

a) Recepção e acolhida inicial:

O processo de conhecimento da situação social das idosas encaminhadas à Instituição iniciará através da leitura de Relatório Situacional enviada pela SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, Gerência de Alta Complexidade. Este instrumental permitirá ao Serviço Social, Enfermagem e Nutrição apropriarem-se acerca da demanda específica do momento, e conhecer os motivos do encaminhamento para o preenchimento da vaga junto a ILPI da SEOVE. Posteriormente, será realizada visita domiciliar e/ou institucional à idosa com o acompanhamento de equipe interdisciplinar (Enfermagem, Nutrição e Serviço Social) de modo a conhecer suas referências e vínculos familiares e comunitários, bem como seu quadro atual de saúde, convívio social e familiar, acesso as redes de atendimento que supram suas necessidades relacionadas a cultura, educação e lazer.

Durante este primeiro contato buscar-se-á refletir com a família sobre o direito da idosa em reafirmar ou não seu desejo em residir nesta instituição, podendo ser avaliada a possibilidade de retorno ao lar no decorrer de todo o processo de institucionalização.

O primeiro contato da idosa com a Instituição ocorrerá através de um café da tarde, onde juntamente com seu familiar serão convidados a conhecer a rotina de atendimento, instalações físicas e tirarem as dúvidas que possam existir. Em caso afirmativo de acolhimento, a idosa geralmente dará entrada na metade da semana, sendo que os três primeiros finais de semanas, a família será motivada a garantir o retorno da idosa para casa, com vistas a minimizar os impactos da institucionalização e possíveis sentimentos de abandono. Para esta prática, os casos serão avaliados pela equipe, sendo a proposta lançada apenas para aquelas famílias que possuem condições de realizá-la, bem como para idosas com capacidade para tal.

A recepção da idosa na ILPI acontecerá por meio de acolhimento conduzido pelo setor de Serviço Social, que em parceria e auxílio dos demais profissionais realizarão as boas vindas, auxiliarão quanto a arrumação e disposição dos pertences pessoais trazidos por cada idosa, e apresentarão as dependências físicas as quais passará utilizar conjuntamente com as demais moradoras da instituição. Especificamente com a Assistente Social serão pactuados entre idosa, SEOVE e responsável legal os direitos e deveres de todas as partes no processo de acolhimento.

Vale destacar que esta pactuação acerca do funcionamento das regras, direitos e deveres perpassará por um período de adaptação inicial de 03 meses, onde posteriormente, será realizada uma nova reunião com a idosa, SEOVE, responsável legal para que possa reafirmar seu interesse em residir na ILPI e então assinar o Contrato de Prestação de Serviços.

b) Construção do Plano Individual de Acompanhamento-PIA:

O Plano Individual de Acompanhamento (PIA) será construído conjuntamente com família e idosa, revisado e repactuado sempre que houver necessidade. Deste modo será possível avaliar se os objetivos sociais propostos foram alcançados e/ou repactuá-los de acordo com a necessidade apresentada por cada uma.

Cabe salientar que neste documento, integrar-se-ão ações voltadas para a atenção a saúde e nutrição, evidenciados durante as reuniões interdisciplinares de equipe, e que cada setor possuirá prontuários de registro individual de todas as idosas, facilitando assim a construção ou adaptação do referido documento.

c) Preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

A fim de estimular o fortalecimento de vínculos familiares, o Serviço Social promoverá:

1. **Acolhimento familiar.** Conforme nos aponta a literatura atual bem como a legislação vigente a família é a base de cuidados de seus idosos, sendo dever legal cuidar dos seus membros que envelhecem. Em conformidade com o Estatuto do Idoso, o idoso tem direito a moradia digna, no entanto, o mesmo documento recomenda a institucionalização para pessoas idosas sem família, vítimas de maus tratos e negligência, colocando a institucionalização como último recurso. Quando esta ocorre, e avaliada a condição da família se fazer presente, será convidada a participar de todo o processo, no sentido único de garantia de direito e proteção, bem como estreitar ou resgatar os laços familiares, como foco a minimizar os impactos da institucionalização. Serão orientados acerca da importância das visitas e contato próximo com suas idosas, bem como a necessidade de acompanhamento quando necessário a rede de atendimento do município (consultas, exames e acompanhamento médico). Em comemorações especiais, aniversários, datas festivas serão convidados a participarem das atividades, como forma de socialização familiar e grupal, além de serem estimulados a levarem as idosas a passeios e estadias em casa para saírem do campo da instituição e resgatarem a convivência no seio familiar.

2. **Encontros de Famílias:** Resgatando e fortalecendo vínculos: conforme resultado de um levantamento realizado início do ano de 2016 o Serviço Social percebeu que 85 % das idosas acolhidas possuíam algum tipo de vínculo familiar, contudo estas não possuíam hábitos de visitação ou contato periódico com as idosas, comparado ao total de 15% que não possuíam algum tipo de vínculo. Diante desta constatação o Serviço Social elaborou Projeto de 2 encontros, com periodicidade semestral, com o objetivo de regatar e fortalecer os vínculos familiares. Assim sendo com o desenvolvimento de 2 encontros ao ano, alcançou-se resultados, dado o aumento de visitas de familiares e membros mais presentes para as demandas advindas das idosas e será mantido a nível de atribuição do Serviço Social

3. **Projeto de inclusão digital:** corresponde a inserção das idosas a mídias sociais (ao exemplo de e-mail e páginas sociais) com vistas a proporcionar o contato com as famílias pela mídia que for mais acessível (e-mail, página social, whatsapp e/ou telefone) onde semanalmente serão atualizadas as fotos das atividades desenvolvidas com as idosas na ILPI. Todas as idosas possuirão Autorização do Termo de Imagem devidamente autorizada pela família. As idosas recorrerão as estagiárias de Serviço Social semanalmente para utilizarem os equipamentos de comunicação.

4. **Comemoração do aniversário:** todas as idosas receberão uma festa de aniversário com decoração, alimentação correspondente a comemoração, na data de seu aniversário. Será realizado convite aos familiares mediante contato telefônico, bem como demais pessoas de referencia do convívio das idosas;

A fim de estimular o fortalecimento de vínculos societários, a instituição contará com:

5. **Grupo de Convivência:** previsto para idosas de Grau I ou II (dependendo de seu comprometimento cognitivo). O Grupo funcionará toda quarta feira no período vespertino, integrando idosas da comunidade local às idosas desta ILPI (Registro 053/07 no CMI). O grupo terá por objetivo o desenvolvimento de atividades de artesanato, promoção de viagens, atividades de corte e costura;

6. **Saídas externas e passeios culturais e de lazer:** o Serviço Social será responsável pela busca de entretenimento bem como garantia de acesso a cultura e lazer, promovendo assim o convívio social e o exercício da cidadania. Mensalmente serão organizados passeios a saber: (teatros, cinemas, shoppings, praias, feiras, viagens, eventos, shows, programações especiais, visitas a instituições parceiras)

7. **Atividades coletivas de inclusão social:** atividades internas voltadas ao empoderamento, educação, cultura, esporte e lazer. As atividades serão desenvolvidas de acordo com o interesse das idosas e capacidade de desenvolvimento. Terão periodicidade diária, sendo fixas no calendário da Instituição. Geralmente serão desenvolvidas por voluntários sob a supervisão e acompanhamento do Serviço Social.

8. **Parcerias com estabelecimentos locais:** buscando atender as demandas específicas das idosas, o Serviço Social será responsável pelo mapeamento das instituições atuantes no bairro, oferta de serviços e firmar parceria para proporcionar atendimento gratuito as idosas, a saber: academia de musculação, pilates, fisioterapia, acunpuntura, massagem, salão de beleza. .

9. **Atividades internas de entretenimento no Lar:** o Serviço Social será responsável pela busca de atividades de entretenimento no Lar, coletivas e individuais voltadas ao empoderamento, educação, cultura, esporte e lazer em conformidade da demanda levantada anualmente com as idosas da instituição (exemplo: apresentações artísticas, musicais, teatrais e intergeracionais).

10. **Visitação para as idosas:** com vistas a promover o convívio social e familiar a Instituição será aberta das 09:00 as 17:00 horas para familiares e voluntários, e das 14:00 as 17:00 horas para visitação.

d) **Participação em atividades culturais, lazer e outras:**

Contemplado no subitem anterior.

e) **Desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:**

Uma das maiores preocupações da Instituição corresponde a garantia das condições de dignidade das idosas, as quais perpassam a preservação da identidade, da integridade e histórias de vida. O foco no atendimento humanizado será de total importância, onde o acesso ao espaço com padrões de qualidade voltados a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto serão priorizados durante a permanência das idosas na Instituição.

Desta forma destacamos que a Equipe de Enfermagem será responsável pelos cuidados diretamente ligados à saúde, higiene e conforto, visando sempre o bem estar físico e mental das idosas. Atualmente a equipe é composta por 1 enfermeira e 13 técnicos de enfermagem, 01 cuidador contando ainda com o apoio de 02 médicas. 01 estagiária de enfermagem, além de convênio com a empresa Anjos da Vida em caso de emergências médicas. O técnico de enfermagem é o único profissional atuante 24 horas no Lar, sendo de sua responsabilidade a administração de medicamentos, trocas de fraldas, banhos de leito e aspersão (chuveiro), realização de curativos, auxílio na dieta, higiene e conforto de um modo geral. A equipe de enfermagem também compete os passeios e caminhadas com as idosas ao ar livre, bem como o registro no prontuário

individual das mesmas.

No que se refere ao acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados, a Instituição conta com uma profissional de Nutrição a qual será responsável por oferecer uma alimentação de qualidade pensando sempre no bem estar das nossas idosas. Será de competência da profissional realizar a avaliação nutricional mensalmente e quando necessário; implementar a adequação das dietas a situação patológica das idosas, definir cardápio, e manter o estado nutricional, seja através da alimentação convencional ou através da suplementação. No refeitório as idosas não possuem locais fixos, propiciando socialização do grupo. O buffet será aquecido para que idosas possam servir seu próprio alimento (para idosas sem comprometimento cognitivo severo).

f) Incentivo ao convívio grupal e social:

Contemplado no subitem a.

g) Promoção do acesso a rede socioassistencial, saúde e demais políticas setoriais:

- a. Estimulação para biometria de título eleitoral às idosas que reafirmaram desejo ao voto;
- b. Contato com a rede de atenção Básica ou Especial de atendimento do SUAS que acompanharam as idosas em seu âmbito familiar ou propiciar seu acesso (ao exemplo do CRAS);
- c. Contato com a Rede do terceiro setor que acompanharam as idosas em seu âmbito familiar ou propiciar seu acesso (exemplo da APAE, ACIC etc);
- d. Uso dos serviços oferecidos pelo SUS em suas instâncias de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.
 - Garantia de acesso à direitos sociais e instâncias, tais como: Previdência social; Benefício de Prestação Continuada; Ministério Público, Delegacia da Mulher, Defensoria Pública; Banco, etc.

Experiência na execução deste tipo de projeto::

Todo o trabalho desenvolvido na ILPI estão pautados nos princípios da criação da SEOVE, a saber: a principal MISSÃO da Seove é acolher a idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, oferecendo-lhe assistência multiprofissional, garantindo-lhe qualidade de vida. Como VISÃO a Seove busca tornar-se referência municipal de acolhimento de assistência social especializada à terceira idade, proporcionando conforto e qualidade de vida as acolhidas. Os VALORES vão ao encontro de: comprometimento e defesa dos direitos da pessoa idosa; atuação com transparência e respeito à comunidade; compromisso, excelência e qualidade no atendimento prestado; em todos os níveis de ação atuar com responsabilidade social, mantendo a ética, integridade e a valorização do ser humano e da comunidade. A SEOVE possui termo de parceria com a Secretaria Municipal de Florianópolis - SC, há mais de duas décadas.

3.2. EQUIPE DO PROJETO

ÁREA DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Serviço Social	01 (uma) Assistente Social
Serviço Social	01 (uma) Estagiária
Enfermagem	01 (uma) Enfermeira
Enfermagem	13 (treze) Técnicos de enfermagem
Enfermagem	01 (uma) Cuidadora de idosos
Nutrição	01 (uma) Nutricionista
Nutrição	02 (duas) Cozinheiras

Nutrição	02 (duas) Auxiliar de cozinha
Higienização	05 (cinco) Auxiliar de limpeza
Almoxarifado	01 (uma) Almoxarife
Administração	02 (dois) Técnico administrativo
Administração	01 (uma) Recepcionista
Medicina	02 (duas) médicas
Fisioterapia	01 (uma) fisioterapeuta
TOTAL	34